



DECRETO LEGISLATIVO Nº 384 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

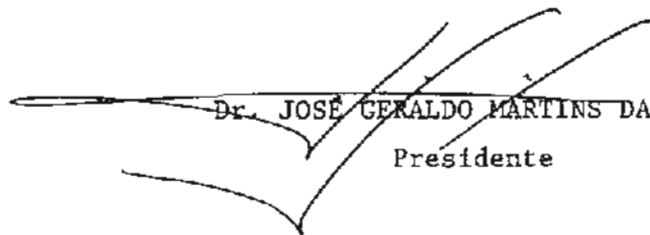
Concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano."

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo